



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

APOIO TÉCNICO E LOGÍSTICO AO PLANEJAMENTO  
E GOVERNANÇA PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL

RELATÓRIO DO ENCAMINHAMENTO E APROVEITAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES  
REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

P12

SÃO PAULO  
Novembro 2022



| Secretaria de  
Desenvolvimento Regional

## APRESENTAÇÃO GERAL

Este **Relatório do Encaminhamento e Aproveitamento das Contribuições** (Produto 12) traz um roteiro criterioso da trajetória percorrida pelas propostas feitas pela sociedade civil e pelos poderes públicos estadual e municipais ao Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado (PDUI) da Região Metropolitana de São José do Rio Preto.

O conjunto de propostas e contribuições aqui apresentadas foi recebido ao longo do processo participativo via plataformas digitais – abertas de 20 de outubro de 2022 a 7 de novembro de 2022 – e durante as audiências públicas – realizadas em novembro de 2022 –, e organizado em uma planilha que traça o caminho percorrido desde a recepção até o aproveitamento, ou não, dessas contribuições, com as devidas justificativas técnicas para a recusa.

O relatório também apresenta um balanço com o total de propostas recebidas, classificadas por proponente – poder público ou sociedade civil. Importante destacar que o número de contribuições su-

perou as expectativas, comprovando a transparência e o alcance do projeto, cujo processo participativo foi amplamente divulgado por diversos meios de comunicação – especialmente na plataforma digital do PDUI.

Para conhecer os critérios de análise e avaliação de enquadramento das propostas apresentadas, recomenda-se consultar o **Relatório do Encaminhamento e Aproveitamento das Propostas** (Produto 9), que, no item sobre a metodologia do processo de trabalho para avaliação e incorporação das propostas recebidas, aborda o conjunto de critérios objetivos que foi estabelecido para orientar a análise.

Cabe registrar que este relatório (Produto 12) deverá ser incorporado, como um anexo, ao Produto 13 – Caderno Final de Propostas, a ser entregue em dezembro deste ano pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (Fipe) ao Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional (SDR).

## Códigos da propostas

Número	Título da proposta
PE-AIM-PTUS-01	Área de Interesse Metropolitano - Orla ferroviária
PE-EAM-PTUS-01	Fortalecimento da rede de centralidades e incentivo ao desenvolvimento de subcentros
PE-EAM-DEAS-02	Estruturação e gestão dos sistemas territoriais de inovação
PE-EAM-MTL-03	Estruturação e gestão da mobilidade e da logística regional
PE-EAM-MASRH-04	Restauração florestal intensiva nas Áreas de Preservação Permanente Hídricas e estruturação do Sistema Metropolitano de Áreas Verdes e Conectividade Ambiental
PE-EAM-MASRH-05	Estruturação dos corredores turísticos e ecológicos fluviais metropolitanos
PE-EAM-MASRH-06	Articular políticas públicas de restauração ambiental e desenvolvimento sustentável com a implantação de projetos de suporte à rede ambiental
PE-FPIC-PTUS-01	Equilibrar o acesso aos equipamentos e serviços no território
PE-FPIC-PTUS-02	Promover a regulação urbanística e o ordenamento territorial dos municípios
PE-FPIC-PTUS-03	Controle da dispersão urbana e qualificação da expansão do tecido urbano
PE-FPIC-PTUS-04	Regularização fundiária e monitoramento da precariedade habitacional
PE-FPIC-PTUS-05	Estruturação da governança metropolitana
PE-FPIC-MASRH-01	Incentivar e promover a criação de Unidades de Conservação do tipo RPPN e MONA
PE-FPIC-MASRH-02	Programa de eficiência do uso de água no ambiente rural
PE-FPIC-MASRH-03	Programa nascentes regionais
PE-FPIC-MASRH-04	Plano de adaptação climática regional
PE-FPIC-MASRH-05	Ampliar a adesão ao Acordo Ambiental São Paulo
PE-FPIC-MASRH-06	Programa de universalização dos serviços de abastecimento de água
PE-FPIC-MASRH-07	Programa de universalização dos serviços de esgotamento sanitário
PE-FPIC-MASRH-08	Fomento ao planejamento e à gestão de resíduos sólidos regional

Número	Título da proposta
PE-FPIC-MASRH-09	Programa de drenagem urbana sustentável no planejamento urbano regional
PE-FPIC-MASRH-10	Programa de diversificação da matriz energética
PE-FPIC-DEAS-01	Fortalecimento da base econômica, por meio da diversificação da estrutura produtiva e do aproveitamento das vantagens comparativas existentes
PE-FPIC-DEAS-02	Fortalecimento das atividades turísticas, para promover maior equilíbrio das atividades econômicas e dos empregos e gerar crescimento sustentável
PE-FPIC-DEAS-03	Promover a formação e a qualificação profissionais
PE-FPIC-DEAS-04	Agricultura sustentável e geradora de empregos
PE-FPIC-DEAS-05	Incentivo ao crescimento das atividades de CT&I
PE-FPIC-DEAS-06	Equilibrar a oferta de equipamentos de saúde na região metropolitana
PE-FPIC-MTL-01	Elaboração de pesquisas e planos para o planejamento do transporte, mobilidade e logística regional
PE-FPIC-MTL-02	Integração do planejamento e operação dos sistemas e serviços de transporte público regional
PE-FPIC-MTL-03	Promoção de melhorias na infraestrutura de transporte, viário e de logística regional

### Balanco das propostas

Propostas do Poder Público (PP)		Propostas da Sociedade Civil (SC)		Total (PP + SC)	Propostas		
Período	Quantidade	Período	Quantidade		Aceitas	Aceitas parcialmente	Não aceitas
20/10/2022 a 07/11/2022	12	20/10/2022 a 07/11/2022	6	18	7	6	5

## Propostas apresentadas na plataforma digital

Propostas apresentadas na plataforma digital		Aproveitamento			Não Aceita	Aproveitamento das Aceitas
Número	Tema	Aceita	Aceita Parcialmente	Não Aceita	Justificativa	Nas Propostas Estruturantes
PP-JB-006/2022	Planejamento territorial e uso do solo				A articulação dos entes federativos é parte da estrutura de gestão e governança metropolitana do PDUI, mas não cabe ao plano regular a atuação política dos entes federativos.	—
PP-JB-009/2022	Planejamento territorial e uso do solo					PE-FPIC-PTUS-05
PP-JB-010/2022	Planejamento territorial e uso do solo					PE-FPIC-PTUS-05
SC-JB-003/2022 (a)	Meio ambiente, saneamento e recursos hídricos					PE-FPIC-MASRH-03
SC-JB-003/2022 (b)	Meio ambiente, saneamento e recursos hídricos					PE-FPIC-MASRH-08
SC-JB-003/2022 (c)	Meio ambiente, saneamento e recursos hídricos					PE-FPIC-MASRH-07
SC-JB-003/2022 (d)	Meio ambiente, saneamento e recursos hídricos					PE-FPIC-MASRH-08
PP-NG-001/2022	Meio ambiente, saneamento e recursos hídricos					PE-EAM-MASRH-01
PP-SJRP-001/2022 (a)	Meio ambiente, saneamento e recursos hídricos					PE-FPIC-MASRH-03
SC-JB-002/2022	Desenvolvimento econômico e atendimento social				Falta de aderência às FPICs da lei de criação da UR.	-
SC-JB-004/2022	Desenvolvimento econômico e atendimento social					PE-FPIC-DEAS-06
SC-JB-005/2022	Desenvolvimento econômico e atendimento social					PE-FPIC-DEAS-02

Propostas apresentadas na plataforma digital		Aproveitamento			Não Aceita	Aproveitamento das Aceitas
Número	Tema	Aceita	Aceita Parcialmente	Não Aceita	Justificativa	Nas Propostas Estruturantes
SC-SJRP-001/2022	Desenvolvimento econômico e atendimento social				A implantação de equipamentos em áreas institucionais de novos loteamentos é de competência dos municípios. Para aqueles municípios que ainda não têm lei de parcelamento do solo, exigindo área institucional, o PDUI aponta a necessidade de elaboração.	—
PP-JB-002/2022	Desenvolvimento econômico e atendimento social					PE-FPIC-DEAS-03
PP-JB-003/2022	Desenvolvimento econômico e atendimento social					PE-FPIC-DEAS-03
PP-JB-005/2022	Desenvolvimento econômico e atendimento social				Trata-se de política de segurança pública, de competência estadual.	—
PP-JB-008/2022	Desenvolvimento econômico e atendimento social				Proposta vinculada ao setor privado e à Receita Federal.	—
PP-NG-002/2022	Desenvolvimento econômico e atendimento social					PE-FPIC-DEAS-04
PP-SJRP-001/2022 (b)	Desenvolvimento econômico e atendimento social					PE-FPIC-DEAS-04
SC-SJRP-002/2022	Mobilidade, transporte e logística					PE-FPIC-MTL-01; PE-FPIC-MTL-02
PP-JB-004/2022	Mobilidade, transporte e logística					PE-EAM-MTL-03
PP-JB-007/2022	Mobilidade, transporte e logística					PE-FPIC-MTL-01; PE-EAM-MTL-03

## Aproveitamento das propostas pelo PDUI

Número da proposta	Aproveitamento pelo PDUI											Novas propostas estruturantes decorrentes das contribuições
	ACEITAS			NÃO ACEITAS								
	A	AP	Acolhimento e inclusão nas propostas estruturantes	NA	Justificativa							
				J1	J2	J3	J4	J5	J6	J7		
PP-JB-006/2022			—									—
PP-JB-009/2022			—									PE-FPIC-PTUS-05
PP-JB-010/2022			—									PE-FPIC-PTUS-05
SC-JB-003/2022 (a)			PE-FPIC-MASRH-03									—
SC-JB-003/2022 (b)			—									PE-FPIC-MASRH-08
SC-JB-003/2022 (c)			—									PE-FPIC-MASRH-07
SC-JB-003/2022 (d)			—									PE-FPIC-MASRH-08
PP-NG-001/2022			PE-EAM-MASRH-01									—
PP-SJRP-001/2022 (a)			PE-FPIC-MASRH-03									—
SC-JB-002/2022			—									—
SC-JB-004/2022			—									PE-FPIC-DEAS-06

Legenda: **A**-Aceita; **AP**-Aceita Parcialmente; **NA**-Não Aceita

Numeração das propostas:

Origem da proposta: **PP**-Poder Público; **SC**-Sociedade Civil; **PE**-Proposta Estruturante

Composição da numeração = **PE + Tipo da proposta + Tema da proposta + Numeração**

Onde Tipo da proposta pode ser: **EAM**-Estratégias para Ação Metropolitana; **AIM**-Áreas de Interesse Metropolitano; **FPIC**-Função Pública de Interesse Comum

O Tema da proposta pode ser: **DEAS**-Desenvolvimento Econômico e Atendimento Social; **MASRH**-Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos; **PTUS**-Planejamento Territorial e Uso do Solo; **MTL**-Mobilidade, Transporte e Logística

Numeração-sequencial de **01 a 99**

Justificativas:

**J1**-Proposta não possui abrangência regional

**J2**-Falta de aderência com FPICS expressas na lei de criação da UR

**J3**-Tema associado às políticas de saúde, educação ou segurança pública, que foge da competência do PDUI no tocante às FPICS da lei de criação da UR

**J4**-Tema de competência de instâncias municipais, federal, agências reguladoras, tribunal de contas ou outros (citar)

**J5**-Tema regulado por leis federais, estaduais e municipais

**J6**-Tema vinculado ao desenvolvimento de uma política estadual e não apenas metropolitana

**J7**-Tema requer emenda constitucional

Número da proposta	Aproveitamento pelo PDUI											Novas propostas estruturantes decorrentes das contribuições
	ACEITAS			NÃO ACEITAS							NA	
	A	AP	Acolhimento e inclusão nas propostas estruturantes	Justificativa								
			J1	J2	J3	J4	J5	J6	J7			
SC-JB-005/2022			PE-FPIC-DEAS-02									—
SC-SJRP-001/2022			-									—
PP-JB-002/2022			PE-FPIC-DEAS-03									—
PP-JB-003/2022			PE-FPIC-DEAS-03									—
PP-JB-005/2022			-									—
PP-JB-008/2022			-									—
PP-NG-002/2022			PE-FPIC-DEAS-04									—
PP-SJRP-001/2022 (b)			PE-FPIC-DEAS-04									—
SC-SJRP-002/2022			PE-FPIC-MTL-01; PE-FPIC-MTL-02									—
PP-JB-004/2022			PE-EAM-MTL-03									—
PP-JB-007/2022			PE-FPIC-MTL-01; PE-EAM-MTL-03									—

Legenda: **A**-Aceita; **AP**-Aceita Parcialmente; **NA**-Não Aceita

Numeração das propostas:

Origem da proposta: **PP**-Poder Público; **SC**-Sociedade Civil; **PE**-Proposta Estruturante

Composição da numeração = **PE + Tipo da proposta + Tema da proposta + Numeração**

Onde Tipo da proposta pode ser: **EAM**-Estratégias para Ação Metropolitana; **AIM**-Áreas de Interesse Metropolitano; **FPIC**-Função Pública de Interesse Comum

O Tema da proposta pode ser: **DEAS**-Desenvolvimento Econômico e Atendimento Social; **MASRH**-Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos; **PTUS**-Planejamento Territorial e Uso do Solo; **MTL**-Mobilidade, Transporte e Logística

Numeração-sequencial de **01 a 99**

Justificativas:

**J1**-Proposta não possui abrangência regional

**J2**-Falta de aderência com FPICS expressas na lei de criação da UR

**J3**-Tema associado às políticas de saúde, educação ou segurança pública, que foge da competência do PDUI no tocante às FPICS da lei de criação da UR

**J4**-Tema de competência de instâncias municipais, federal, agências reguladoras, tribunal de contas ou outros (citar)

**J5**-Tema regulado por leis federais, estaduais e municipais

**J6**-Tema vinculado ao desenvolvimento de uma política estadual e não apenas metropolitana

**J7**-Tema requer emenda constitucional



## EQUIPE TÉCNICA

**Prof. Dr. Andrea Sandro Calabi** (economista). Coordenador do Estudo Fipe-SDR.

**Profa. Dra. Marta Dora Grostein** (arquiteta urbanista). Vice-coordenadora e pesquisadora com foco nas análises urbanísticas e socioterritoriais.

**Rovena Maria Carvalho Negreiros** (advogada e gestora pública). Coordenadora executiva do estudo e pesquisadora com foco em gestão metropolitana e desenvolvimento regional e urbano.

**Marcos Campagnone** (gestor público). Coordenador executivo do estudo com foco na articulação institucional.

**Profa. Dra. Regina Maria Prosperi Meyer** (arquiteta urbanista). Consultora em análises urbanísticas e físico-territoriais.

**Prof. Dr. Francisco Vidal Luna** (economista). Consultor em aspectos econômicos e de gestão pública.

**Marlon Rubio Longo** (arquiteto urbanista). Pesquisador sênior em análises urbanísticas físico-territoriais e socioeconômicas, coordenador da UR.

**Roberta Fontan Pereira Galvão** (arquiteta, ciência ambiental e geoprocessamento). Pesquisadora sênior em análises urbanísticas e físico-territoriais. Produção de mapas temáticos (georreferenciamento) e montagem do banco de dados do estudo.

**Bruno Oliva** (economista). Pesquisador sênior em análises socioeconômicas e montagem do banco de dados do estudo.

**Oziel Carneiro** (ciência da computação e engenheiro elétrico) estruturação do banco de dados.

**Maria Lúcia Figueiredo Bueno de Camargo** (economista). Pesquisadora sênior em análises socioeconômicas e administrativas.

**Mauricio Hoffman** (economista). Apoio e realização de audiências públicas e representações governamentais.

**Ana Lucia Carvalho** (advogada). Especialista em redação jurídico-normativa e de documentos regulatórios de gestão pública, minuta de projetos de lei.

**Margareth Cunha Lemos** (jornalista). Coordenadora. Especialista em produção de conteúdo e projetos editoriais voltados à comunicação social.

**Célia Moreno** (jornalista). Especialista em produção de conteúdo e projetos editoriais voltados à comunicação social.

**Andre Cury** (gestor em tecnologia). Especialista em programação, marketing digital e visual designer, responsável pela montagem e alimentação das plataformas digitais.

**Rafael Giorgi Costa** (arquiteto urbanista e geógrafo). Análises em planejamento urbano e regional, gestão ambiental e desenvolvimento urbano sustentável.

**Herlan Alcântara** (geógrafo). Especialista em geoprocessamento e análises em desenvolvimento urbano e regional.

**Fabiana Coelho** (bióloga). Especialista em gestão ambiental e desenvolvimento sustentável e análises em desenvolvimento urbano e regional.

**Felipe Dutra Dias** (engenheiro ambiental e urbano). Especialista em planejamento e gestão do território e análise em desenvolvimento urbano e regional.

**Geni A. Toffoli** (bibliotecária). Pesquisa, documentação e informação.

**Guen Yokoyama** (editor gráfico). Editoração dos relatórios e documentos de divulgação.

**Rosângela Monteiro** (secretária).

**Carolina Abdalla Braga** (bolsista de economia).

**Sarah Rolindo** (bolsista de arquitetura e urbanismo).